



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br | Fone +55 (48) 3721-5333

EDITAL Nº 11/RGV/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em atenção a deliberação do Colegiado, em reunião realizada dia 27 de abril de 2018, faz saber que:

I - Estarão abertas de 2 de maio de 2018 a 6 de junho de 2018, as inscrições para o preenchimento de até nove (9) vagas para o Mestrado, conforme disponibilidade dos orientadores, no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, para ingresso no segundo semestre de 2018, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II- Os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa (email: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) os seguintes documentos:
A. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo os seguintes documentos

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-2/>;
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE.
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros), se não constar na CI
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- j) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- k) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever, devendo anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação, pela apresentação de diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, até a data da matrícula.

B. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>. Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**

C. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo uma proposta de trabalho de pesquisa para o mestrado.

D. Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-2/>, de docentes ou profissionais indicando o candidato para o mestrado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de graduação. **(Observação 2 e 3)**

E. Carta de professor orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Mestrado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-2/> avaliando o potencial do candidato e garantindo formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão. **(Observação 2 e 3)**

OBSERVAÇÃO 1: o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico seleção.ppgrgv@contato.ufsc.br com o assunto: **MS 2018-2 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

OBSERVAÇÃO 2: As cartas de referência e do professor orientador (itens D e E) devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico seleção.ppgrgv@contato.ufsc.br até às 24 horas da data final de inscrição.

OBSERVAÇÃO 3: É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu ou entregues na Coordenadoria. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência/carta de professor orientador remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/>

V. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, especialmente designada para tal, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição;
2. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares e *Curriculum Vitae*);
3. Formação em área afim ao programa
4. Os pareceres emitidos pelos profissionais nas cartas de referência e carta de aceite;
5. Análise do projeto;
6. Prova de conhecimento, e,
7. O desempenho do candidato na entrevista com a Comissão de Seleção

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 5. Esta etapa será **eliminatória**.
- **Prova de conhecimento:** Dia 09/07/2018, das 08 às 12 horas, na sala 204/RGV/CCA, os candidatos ao Mestrado aprovados na etapa da análise documental, realizarão a prova escrita, atendendo ao critério 6. **(M).**
Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante contato prévio.
- **Entrevistas:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental e prova de conhecimentos deverão se apresentar para a entrevista com a comissão de seleção, atendendo o critério 7, dia 09/07/2018, a partir das 14:00 em sala a ser anunciada pela coordenadoria do programa. Se necessário, as entrevistas terão continuidade a partir das 08:00 horas do dia 10/07/2018.

Candidatos procedentes de outros países ou outros estados da federação poderão realizar a entrevista por meio eletrônico/telefônico, mediante solicitação prévia. A entrevista poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o(a) professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição ou não apresentem os documentos na hora da matrícula.

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das entrevistas.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado na 1ª quinzena de julho.

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da matéria em questão à Comissão de Seleção.

XI - Os(as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **17 de julho de 2018**, através do endereço: selecao.pppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes. **Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.**

XII - Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas no período de 23 a 26 de julho de 2018. No momento da matrícula os candidatos deverão entregar uma cópia impressa dos documentos, de **a) a j)**, listados no item II. O período letivo terá início em 30 de julho de 2018, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2018.

XIII - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos, visto que sua disponibilidade depende das agências de fomento, e as havendo, elas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos por aquelas agências e pela Comissão de Bolsas do Programa.

XIII. A princípio, há seis bolsas, limitadas a um período total de **19 meses**.

Florianópolis, 2 de maio de 2018

Original firmado pelo Coordenador
Paulo Emilio Lovato

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

Docente	M
Ana Carolina M. Arisi	1
Aparecido Lima da Silva	1
Claudio Roberto F. Sousa Soares	1
Ilyas Siddique	1
Marciel João Stadnik	1
Miguel Pedro Guerra	1
Paulo Emílio Lovato	1
Robson Marcelo Di Piero	1
Rosete Pescador	1
Total	9

Anexo 2

Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado

Prof. Maurício Sedrez dos Reis (Presidente)
Prof^a. Neusa Steiner (membro titular)
Prof. Claudio Roberto Fonseca Sousa Soares (membro titular)
Prof. Rosete Pescador (membro suplente)

Anexo 3 – Pontuação para Mestrado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
1. HISTÓRICO ESCOLAR (10%):		
1.1. Índices 50%	
1.2. Notas em disciplinas estratégicas: 50%	
2. CARTAS DE REFERÊNCIA (5%):		
3. CURRICULUM VITAE (60%)		
A- Produção Científica e Tecnológica (40%)		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0	¹	
3.2- - Resumos em Congressos0,25		
3.3- Apresentação oral 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica 0,25		
B- Atividades de formação durante a graduação (20%)		
3.6- Estágios/Monitorias 1,5/Ano		
3.7- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.8- Cursos 0,10 até 45 hs..... .0,25 acima de 45 hs		
C- Nível de formação (20%)		
3.9- Especialização (360 hs ou mais)10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG1,0		
3.11- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- Experiência Profissional (20%)		
3.13- Atividades de ensino1,0/ano		
3.14- Pesquisa1,0/ano		
3.15- Curso ministrado0,25 – 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado0,5/ano		
4 – MOTIVOS DA ESCOLHA E INTENÇÕES (25%)		
4.1. Adequação à linha de pesquisa do orientador, avaliação deste quanto ao potencial e intenções 50%		
4.2. Clareza na exposição das ideias 50%		
¹ Pontuação de periódicos de 0,1 a 1,0 segundo Qualis-Capes, Ciências Agrárias, 2013-2016		
	MÉDIA FINAL:	